

GERONTARIADO BRASILEIRO E SEUS DIREITOS SOCIAIS, A INFLUÊNCIA DO ESTADO DURANTE A COVID-19

Maria Laura Aguiar de Souza¹
Pedro Henrique Almeida Bezerra²

RESUMO

Durante o ano de 2020-2021 ocorreu a pandemia do COVID-19, por conta disso, tivemos mortes, isolamentos e exposição das desigualdades sociais que ocorrem principalmente no Brasil. Assim, podemos perceber que o gerontariado brasileiro foi um dos grupos mais excluídos por parte do Estado, por conta do idadismo e da gerontofobia por parte da sociedade brasileira, colocando o jovem como prioridade e a pessoa idosa para esperar pois estava “mais próxima de morrer”. Além disso, o sistema capitalista esteve mais preocupado com o lucro, com a economia do que com as vidas, ou seja, com o ter, e não com o ser, deixando assim os precusores das experiências de vida à mercê da sorte.

Palavras-chave: gerontariado; Pandemia. Covid-19. Pessoa Idosa.

ABSTRACT

During the year 2020-2021, the COVID-19 pandemic occurred, as a result, we had deaths, isolation and exposure to social inequalities that occur mainly in Brazil. Thus, we can see that the Brazilian gerontariat was one of the most excluded groups by the State, due to ageism and gerontophobia on the part of Brazilian society, placing the young as a priority and the elderly to wait because they were “closer to dying”. In addition, the capitalist system was more concerned with profit, with the economy than with lives, that is, with having, and not with being, thus leaving the precursors of life experiences at the mercy of luck.

Keywords: Gerontary. Pandemic. COVID-19; Elderly.

1 INTRODUÇÃO

Esse tema foi escolhido porque é preciso explicitar cada vez mais a forma cruel em que o estado mínimo³ age frente a pessoa idosa. O objetivo foi explicar

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), E-mail: laura.souza@aluno.uece.br

² Professor do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE), doutorando em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)

³ Segundo a coleção “Navegando pela história da Educação Brasileira” da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), o Estado Mínimo tem como pressuposto um deslocamento das atribuições do Estado diante da economia e a sociedade. Assim como visa garantir a ordem, a legalidade, bem



como o gerontariado- o grupo da classe trabalhadora envelhecida que é composto por pessoas com mais de 45 anos e escolarizadas- foi tratado durante a pandemia e a luta pelos direitos em um governo negligente. Assim como foram utilizados dados para mostrar como estava a situação do gerontariado nesse período.

A metodologia utilizada foi a de pesquisa bibliográfica, por meio de dados qualitativos de artigos ou publicações. O trabalho está dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão, buscando apresentar de forma sucinta sobre a realidade da pessoa idosa durante a pandemia do covid-19.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Gerontariado

“O grupo de pessoas idosas que vive a precarização das pensões e aposentadorias, que dedicaram à vida ativa a trabalhar para outrem, profissionais de alta qualificação expostos a riscos e vulnerabilidades”, o sociólogo Giovanni Alves denomina de “Gerontariado”. Sendo assim, o maior desafio dos trabalhadores idosos do gerontariado é manter-se fora do círculo das condições desiguais e indignas, diante da ameaça da perda dos direitos trabalhistas e previdenciários. Portanto, o crescimento acelerado de pessoas idosas na sociedade coloca o tema do envelhecimento populacional na prioridade da agenda das políticas públicas e da proteção social.” (ROCHA; RIBEIRO, 2022, p.7)

A partir do que foi apresentado no artigo "Gerontariado: a velhice do século XXI e as transformações no mundo do trabalho" percebemos que os autores mostram como os trabalhadores idosos são mal vistos pelo sistema capitalista, podendo ser por violações das políticas públicas ou até mesmo da sociedade.

Esses trabalhadores, são descartáveis, são vistos como não produtivos, e não qualificados. Dado que a sociedade capitalista trata os jovens como aptos ao trabalho, pois estes têm mais qualificação, e, mais “energia” para acompanhar o ritmo do mercado. Mas quem aumenta o nível de qualificação é o próprio sistema capitalista, mostrando assim que a exclusão da pessoa idosa é proposital e cruel. Por mais que a qualificação seja importante, deve-se levar em consideração a experiência de trabalho daquela pessoa, quem trabalha 20 anos ou mais em algo,

como garante seu papel executivo nos serviços mínimos necessários, como a polícia, poderes executivos, forças armadas entre outros.

PROMOÇÃO



APOIO



consegue se adaptar às novas formas de trabalho. Por intermédio desse pensamento há uma exclusão da pessoa idosa do mercado de trabalho, apenas por mitos de que a pessoa idosa não é tão apta a adaptar-se a algo novo.

Mas quando essas pessoas idosas não tem como trabalhar, ao menos podem se aposentar com facilidade? Aparentemente não. Tanto que em 2019, tivemos a Reforma da Previdência, segundo a Câmara dos Deputados⁴ a idade de aposentadoria para mulheres aumentou para 62 anos e para homens aumentou para 65 anos, aumentou o tempo de trabalho para as mulheres em 30 anos e para os homens em 35 anos. Mostrando que para o Estado a aposentadoria pode esperar, mas o tempo de contribuição e de trabalho podem aumentar tranquilamente.

Dessa forma, não se pode envelhecer e precisar do estado, pois o estado não está ali para assegurar uma vida digna a pessoa idosa, o Estado está ali para cobrar que cada um busque o que é melhor para si, causando a sensação de que "quem quer dar um jeito". Entretanto, isso só deslegitima ainda mais as funções do estado, e, faz com que as pessoas se culpem por simplesmente...envelhecer.

O envelhecimento está interligado com diversas definições, e, uma delas é de Simone Beauvoir que diz:

“A imagem da velhice é incerta, confusa, contraditória. Importa observar que, através dos diversos testemunhos, a palavra "velhice" tem dois sentidos diferentes. É uma certa categoria social, mais ou menos valorizada segundo as circunstâncias. É, para cada indivíduo, um destino singular - o seu próprio.” (BEAUVOIR, Simone. p. 109).

Por meio do que foi apresentado percebemos que a velhice está atrelada a uma categoria social que pode ser valorizada por meio das circunstâncias, em locais onde existem discussões sobre os direitos da pessoa idosa essa pessoa será ainda mais vista, dependendo um pouco do local e de quem está perto desse grupo, assim como também a velhice está atrelada a cada indivíduo, ou seja, sua experiência de vida, o seu eu singular.

⁴ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Veja o que mudará na aposentadoria com a reforma da Previdência.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/604463-veja-o-que-mudara-na-aposentadoria-com-a-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 11 mai. 2023.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Dessa maneira, a pessoa idosa tem sua velhice atrelada ao meio em que pertence, podendo ser ainda mais vista quando compartilha da sua história de vida, e, assim, consegue permanecer na sua singularidade.

Por meio dos grupos de convivência, a pessoa idosa consegue perceber-se, podendo ser no âmbito dos direitos ou no âmbito da singularidade. A velhice está atrelada às novas experiências, ao compartilhamento da história de vida, a perpassar saberes, e, entender melhor o cotidiano, saindo assim da perspectiva de “esperar a morte chegar”.

Dessa maneira, existem diversas velhices, e, quando temos a diferença de classes, percebemos que o envelhecimento era um privilégio da classe burguesa. Dado que:

“Até o século XIX, nunca se fez menção aos “velhos pobres”; estes eram pouco numerosos e a longevidade só era possível nas classes privilegiadas; os idosos pobres não representavam rigorosamente nada. A história, assim como a literatura, passa por eles radicalmente em silêncio. A velhice não é, numa certa medida, desvendada, senão no seio das classes privilegiadas.” (BEAUVOIR, 1970, p.111)

Já que somente a classe privilegiada era vista até o século XIX, explicitando que o direito da classe proletária só é adquirido por meio da luta e que a burguesia se importa apenas consigo mesma e em manter os seus privilégios. Dessa maneira, a pessoa idosa tem sua velhice atrelada ao que tem, ou seja, por mais que você tenha a mesma idade e precise dos mesmos direitos se você não tiver os meios -dinheiro- torna-se mais complicado de adquirir o que você precisa.

À vista disso temos poucos séculos em que notamos o envelhecimento nos velhos pobres, explicitando a desigualdade social entre as velhices, mostrando que existem diversas velhices, sendo uma pluralidade. Por conta dessa separação entre os velhos ricos e pobres é criado um abismo social enorme em que em um dos lados perpassa boa parte da vida para conseguir algo em que o outro lado não precisou nem pensar que era um direito porque sempre esteve presente na sua vida.

Entretanto, a partir da luta temos os direitos a saúde, a educação, a moradia e o lazer, e, não são privilégios somente dos velhos ricos, são direitos garantidos

PROMOÇÃO



APOIO

por meio do Estatuto da Pessoa Idosa, por meio da Lei 10.741, Título I- disposições preliminares, em seu artigo 3º, que diz:

“Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.”

Posto isto, o velho pobre tem os mesmos direitos que o velho rico, mesmo que o sistema capitalista dificulte o acesso às políticas públicas. Mas esse privilégio por meio do recurso financeiro, não é algo atual vem desde a antiguidade, como aponta Simone de Beauvoir nessa citação:

“Entre os privilegiados, a condição dos velhos está ligada ao regime da propriedade. Quando esta não repousa mais na força, mas é firmemente garantida pela lei e institucionalizada, a pessoa do proprietário não é mais essencial e se torna indiferente; ela fica alienada à sua propriedade, através da qual é respeitada. Não se levam em conta suas capacidades individuais, mas seus direitos. Pouco importa, portanto, que ele seja velho, débil, e até incapaz. Como a riqueza geralmente aumenta todos os anos, não são mais, portanto, os jovens, mas sim os mais idosos que ocupam o alto da escala social. Foi o que aconteceu nas cidades gregas, quando estas se dotaram de instituições estáveis. Entre os eupátridas, os interesses da propriedade e os da velhice confundiram-se.” (BEAUVOIR, 1970, p. 125)

A propriedade está interligada à vida, nesse caso, das pessoas idosas, tanto que o status social está associado a propriedade que a pessoa possui, levando em consideração o tamanho, a localidade, e, se foi de alto valor. Tanto que as condições sociais de vida da pessoa idosa estão diretamente associadas ao local em que essa reside, ao meio em que foi criada, e, ao acesso aos direitos de forma facilitada por ser rico ou dificultada por ser pobre.

À vista disso a vida está interligada à propriedade, cometendo assim uma omissão já que somente se é respeitado(a) pelo que possui, por meio disso a singularidade vai sendo deixada de lado, pondo a propriedade anterior ao ser, suprimindo as características e as histórias de vida, aprimorando ainda mais a coisificação das pessoas. Consequentemente, a pessoa idosa é dependente do que ela tem, tirando a responsabilidade por parte do Estado para com as pessoas idosas quanto a sua moradia, como é apresentado no artigo 3 do Estatuto da Pessoa Idosa, mas essa responsabilidade perpassa para o indivíduo.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Através disso percebemos que o sistema capitalista dependente tem uma forma cruel de tratar as pessoas idosas, pois precariza o envelhecimento e mercantiliza a vida das pessoas idosas, criando assim formas de afastar a pessoa idosa de seus direitos sociais.

2.2 Velhice E Envelhecimento Perpassados Pelo Sistema Capitalista

Para garantir que os direitos sociais estejam além da propriedade, ou seja, do que a pessoa possui, para que isso ocorresse foram necessárias lutas sociais, para que todas as pessoas idosas fossem vistas e ouvidas de tal modo que houvesse a garantia dos direitos (ou ao menos a legitimação dos direitos), e conseqüentemente fazendo com que o grupo seja visto da melhor forma.

Por isso, será apresentado a luta dos direitos da pessoa idosa ao longo da história do Brasil. Para que dessa maneira possa ser compreendido melhor como o sistema capitalista apenas concede direitos porque ocorreram lutas, assim como, será uma maneira de enfatizar a discussão sobre a pandemia do covid-19 e o desamparo por parte do Estado para com as pessoas idosas.

A autora Maria Alice, mostrou em seu resumo que no término da década de 80 o envelhecimento era estudado quase exclusivamente pelos especialistas, tendo como foco as ciências da área da demografia e dos campos médico/sociais, em que faziam debates sobre o envelhecimento e a velhice. Tendo parceria de instituições e profissionais, com a parceria que foi decisiva do Serviço Social do Comércio (SESC) São Paulo, e vale lembrar que era o pioneiro no trabalho social com o idoso no Brasil. Nesse período também surgiram os conselhos de idosos.

Em 1976 ocorreram no Brasil 3 seminários regionais e um nacional voltado para estudar a situação dos idosos, feita pelo MPAS junto ao SESC, fazendo um diagnóstico sobre o que estava ocorrendo na velhice no Brasil que foi mostrado no documento, “Políticas para a terceira idade- diretrizes básicas”. Por meio desse documento percebe-se a necessidade de criação por meio do Estado de políticas de assistência e promoção social do idoso.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Também houveram algumas ações adicionais que foram sendo motivadas por meio do governo com a execução do programa PAI (Programa de Assistência ao Idoso) formando grupos de convivências para as pessoas idosas nos postos do INPS e, em seguida, o programa foi modificado para a LBA, e a mesma foi responsável pelo atendimento para a pessoa idosa no território nacional. Dessa maneira, surgem grupos de pessoas idosas organizadas podendo ser por clubes de serviços e com instituições religiosas que com o apoio de especialistas/técnicos começam a oferecer visibilidade para essa “nova” (não é nova, só não era vista) problemática social.

Quanto à SBG (sociedade Brasileira de Geriatria), em 1979 ela cria uma Comissão Especial de Gerontologia Social, em que tem uma equipe multidisciplinar, criando assim a SBGG. Já em 1985 é originada a ANG (Associação Nacional de Gerontologia), tendo como objetivo aprimorar as condições de vida das pessoas idosas do Brasil.

Mas os aposentados também estavam lutando, tanto que se organizaram em Associações de Aposentados e Pensionistas e em Federações de Aposentados e com as Associações e grupos de pessoas idosas que participaram da Constituinte.

No início dos anos 90, estavam formados por pessoas idosas em diversos campos de lutas, com diversas orientações, mas todas eram voltadas para conquistar os direitos de cidadania das pessoas idosas. Por intermédio dessa expansão sobre o envelhecimento foram criados Fóruns de Idosos na cidade de São Paulo, tanto que no final da década de 90 e início dos anos 2000, tinham mais de 20 fóruns inter-fórum e regionais.

Por meio da Associação de Aposentados temos a inclusão do artigo 203 da Constituição Federal de 1988.

No ano de 1989 foram feitos 4 seminários regionais na ANG e o seminário “o idoso na sociedade atual”, em Brasília, realizou a produção do documento “políticas para a terceira idade, nos anos 1990”, que foi utilizado como base para formulação da Política Nacional do Idoso (PNI).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



No final da década de 80 foram criados Conselhos Estaduais de Idosos assim como em diversos municípios.

No ano de 1990 foi criada a Confederação Brasileira dos Aposentados (COBAP), responsável por reforçar o poder de negociação dos(as) aposentados(as).

Já em 1993, foi elaborada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), um ano depois, foi aprovada a lei da Política Nacional do Idoso (PNI) sendo regulamentada em 1996.

O Estatuto da Pessoa Idosa começa a ser discutido pela sociedade civil assim como o legislativo em 1997, entretanto, somente em 2003 é sancionado pelo presidente da república.

O Conselho Nacional de Defesa da Pessoa Idosa (CNDI) foi reorganizado em 2004, feito pela PNI como uma forma de representação em âmbito nacional da pessoa idosa. Por conta dessa mobilização são criadas as Conferências Nacionais da Pessoa Idosa.

Em 2006 foi feita a I Conferência Nacional da Pessoa Idosa, e assim produz a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI). Nesse mesmo ano foi originada a Política Nacional de Saúde do Idoso.

No ano de 2009 foi produzida a II Conferência da Pessoa Idosa tendo avaliação da RENADI. Já em 2010 foi gerado o Fundo Nacional do Idoso. No ano posterior, 2011, aconteceu em Brasília a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema “O Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Brasil”.

Expondo que a pessoa idosa foi protagonista na luta por seus direitos, mesmo que algumas vezes a prática não siga a teoria da lei. Fazendo com que as pessoas idosas fiquem sempre buscando um direito que já devia ser garantido de forma facilitada.

Prontamente a história das pessoas idosas no Brasil, temos uma contradição dado que na lei está escrito que a pessoa idosa tem seus direitos assegurados por

PROMOÇÃO



APOIO



conta da idade, mas na realidade não se legitima o que está escrito na lei, criando assim uma luta incessante para garantir algo que na teoria já existe. Até porque uma parte das pessoas idosas não têm seus direitos garantidos dentro do sistema capitalista, até porque a sociedade vê as pessoas idosas como um “peso”, pois elas não estão mais no mercado de trabalho. Como é apresentado no seguinte trecho:

“Para se compreender a elaboração das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa também é necessário entender a ideologia que permeia o capital, uma vez que é um modo de produção que exalta “o ter” e não o “o ser”, portanto, o indivíduo que produz tem maior valor ao capital, sendo exaltado a força jovem, não levando em consideração o saber e o conhecimento arraigado do velho.” (PEREIRA; SOARES; SOUZA; OLIVEIRA, 2022, p.42)

Diante do que foi exposto deduz-se que o sistema capitalista está mais preocupado com aquele/a que possa oferecer lucro, ou seja, seja apta/o a trabalhar. Em vista disso, o estado brasileiro está preocupado em qualificar o jovem, com essa conjuntura, a pessoa idosa percorre por um trajeto complexo já que fica inteiramente dependente da previdência social, seja a aposentadoria ou o Benefício da Prestação Continuada (BPC), assim o conhecimento por parte da pessoa idosa é desqualificado e menosprezado pelo mercado de trabalho.

Portanto, a pessoa idosa torna-se descartável para o mercado de trabalho, tanto que algumas vezes é deixada de lado, porque essa pessoa não tem as qualificações requeridas, ela tem o seu ser, suas experiências, sua singularidade, entretanto, não é isso que interessa ao sistema capitalista.

Sendo assim, o Estado não está preocupado em oferecer melhores condições de vida para as pessoas idosas, como foi apresentado, somente quem vivencia aquela realidade ou estuda sobre ela que luta para que ocorram mudanças na sociedade. Como é exposto na seguinte citação:

“É importante salientar que todas essas conquistas só se tornaram possíveis após muita luta da população, além de esclarecer que muitas estas apenas no papel e ainda não foram efetivadas, portanto, a luta permanece. Também vale ressaltar que todas as políticas públicas conquistadas permanecem inseridas em Modo de Produção Capitalista e neoliberal, que visa um estado mínimo, privatização, entre outros conceitos econômicos.” (PEREIRA; SOARES; SOUZA; OLIVEIRA, 2022, p.42)

Mesmo com a luta, mesmo com o posicionamento de alguns grupos da sociedade civil, é importante salientar que o Estado continua com o sistema

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



capitalista, diminuindo a visibilidade das lutas, fazendo com que os benefícios/auxílios sejam vistos como “favores”, colocando as pessoas como culpadas pela própria pobreza, ou seja, se isentando do seu papel e continua em um estado mínimo.

Ademais, as pessoas idosas são invisibilizadas nesse sistema, podendo ser abandonadas pela família ou pelo Estado, e, infelizmente, pelos dois.

Por isso, no neoliberalismo os direitos são contraditórios, uma vez que a lei não é aplicada, às pessoas idosas tem um silenciamento social quanto às suas pautas assim como os direitos sociais são vistos como uma "ajuda".

Por conseguinte, expõe o estereótipo que perpassa pelo Serviço Social em que diz que a Assistente Social "ajuda" fazendo com que o outro veja a profissão como um assistencialismo, mas não é dessa forma que a profissão funciona, a Assistente Social está ali para ser o meio para garantir os direitos, ou seja, o meio da política pública, saindo do âmbito da caridade como é visto em uma visão estereotipada da profissão.

Com isso, o Estado cria formas de dificultar o acesso e estereotipa a profissão que está ali para garantir os direitos sociais. Deixando ainda mais complexo o acesso às políticas públicas. Como ocorreu no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, em que as políticas públicas sofreram diversos cortes, como por exemplo o corte de mais de 2 bilhões no Ministério da Saúde⁵, e, isso ocorreu enquanto o mundo passava por uma das maiores pandemias da humanidade.

2.3 Pandemia Do Covid-19 E Repercussões Na Vida Da Pessoa Idosa

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no dia 31 de dezembro de 2019, por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS) teve-se o alerta sobre muitos casos de pneumonia na província de Hubei, na cidade de

⁵ NACIONAL, Jornal. G1 globo. 23 abril 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/04/23/bolsonaro-sanciona-o-orcamento-de-2021-com-cortes-de-quase-r-30-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 27 fev. 2023.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Wuhan, situada na República Popular da China. Estava relacionada a um novo tipo de vírus, o coronavírus, que não havia sido visto em humanos. Já em 7 de janeiro de 2020, o coronavírus estava por toda parte como foi identificado pelas autoridades chinesas.

Durante o dia 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o coronavírus uma emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII). No Brasil, o primeiro caso confirmado de coronavírus foi em 26 de fevereiro de 2020.

O coronavírus causava problemas respiratórios, febre, tosse, cansaço, dor de cabeça entre outros sintomas. Sendo responsável por milhares de mortes, como no Brasil que segundo o Painel Coronavírus até o momento foram 699.197 mortes.

A pandemia do covid-19 foi um momento avassalador para o mundo, mas para a sociedade brasileira foi ainda mais cruel. Visto que o presidente estava preocupado em deslegitimar as lutas, privatizar o estado e engrandecer os empresários, fazendo com que o estado mínimo ficasse ainda mais forte, e principalmente, foi pioneiro em excluir a pessoa idosa dos seus direitos a priori o direito à saúde. A partir de alguns dados podemos perceber como isso ocorreu durante a pandemia.

Por meio do levantamento de Bruno Ottoni, pesquisador do IDados e do Ibre/FGV, tendo como base os dados da Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, por conta da pandemia do covid-19, alguns idosos (às) saíram do mercado de trabalho. Quando comparado ao primeiro trimestre de 2020, percebemos que mais de 1,3 milhão de idosos(as) deixaram de trabalhar ou de procurar algum emprego.

Isso ocorreu com a população com 60 anos ou mais, conseqüentemente esse grupo tornou-se uma população não economicamente ativa, sendo representado por mais de 64% da população brasileira de 2 milhões de brasileiros que pararam de trabalhar.

E expondo o grupo de gerontariado a trabalhar durante uma pandemia mortal, sem auxílio, sem hospitais, e, com um sistema de saúde em colapso. Mais

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de 1,3 milhão de pessoas idosas ficaram sem trabalhar, seja porque deixaram, seja porque estavam procurando algum emprego. Esse dado é alarmante, porque o Estado deveria proteger a população em situações emergências, por mais que tenha demorado um pouco o governo brasileiro fez isso durante a pandemia do covid-19.

Sendo assim, uma das propostas do governo para proteger o(a) idoso(a), diabéticos, imunossuprimidos, indígenas, grávidas e puérperas, mais pessoas com doenças cardiovasculares, moléstias crônicas relacionadas ao sistema respiratório ou comorbidades e outras condições especiais danosas diante do coronavírus foi o projeto de Lei 3065/2020, em que institui o programa Emergencial de Apoio ao Grupo De Risco, em que concede prioridade nos testes de diagnóstico de covid e nas políticas públicas no momento da pandemia. Outras garantias foram: ao trabalho remoto, ao ensino a distância, o acesso à saúde, a medicamentos, a equipamentos e produtos de proteção individual, como máscaras e álcool em gel.

Por mais que tenha sido feita a Lei 3065/2020, a pessoa idosa seguia sendo deprimida na sociedade brasileira, além disso, essa lei foi feita em junho de 2020, a pandemia começou no Brasil em 31 de dezembro de 2019. Explicitando que o Estado desamparou por um período considerável a pessoa idosa, e, os demais grupos prioritários.

Mesmo com a Lei 3065/2020, concedendo prioridade para a pessoa idosa, a sociedade brasileira ainda estava com conceitos estereotipados sobre a pessoa idosa.

Por mais que houvesse a lei, o(a) idoso(a) não tinha prioridade. Tanto que no Brasil segundo a CNN Brasil temos a fala do ex-presidente Jair Bolsonaro "não podemos deixar a economia parar", e tal fala fez com que hospitais/meios de comunicação dessem prioridade para salvar pessoas jovens, deixando as pessoas idosas de lado, e, assim fortalecendo o preconceito com as pessoas idosas de que estes não são "úteis".

PROMOÇÃO



APOIO



Dessa maneira, temos o sistema capitalista acima da vida, apresentando um pensamento neoliberal, genocida, idadista - preconceito relacionado a idade, sendo utilizado para categorizar e dividir as pessoas pela idade- assim como excludente. Por consequência, o jovem "merecia" ser salvo para poder a "economia não parar", e, o idoso não precisava ser salvo pois não era "útil" para a economia.

E assim, tem-se uma sociedade pautada para a juventude, fazendo com que os empregos ou locais sejam pensados sobre a visão da juventude e para esse grupo, excluindo cada vez mais a pessoa idosa. Por consequência, indica como a sociedade brasileira se perpetua no meio de catástrofes, sejam elas pandemias ou enchentes, deixando cada vez mais a pessoa idosa é invisibilizada.

2.4 Bolsonarismo, Desmonte Da Seguridade Social, Reforma Da Previdência E Acentuamento Da Situação De Vulnerabilidade Por Conta Da Pandemia

Após a luta, após a conquista pelos direitos, tivemos a destruição de uma parcela dos direitos no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. E durante a pandemia do covid-19, que foi a maior crise sanitária da humanidade, no Brasil tivemos muitas mortes, fazendo com que o vírus avançasse e o ex-presidente Jair Bolsonaro não criou medidas imediatas para lidar com a pandemia, fazendo com que as pessoas estivessem sozinhas naquela situação.

A pessoa idosa já estava passando por uma situação complicada, por desamparo do estado quanto a adquirir vacinas, e, pela falta de prioridade nos hospitais. Dado que alguns locais preferiam salvar os jovens, pois como foi apresentado é mais importante "o ter" do que "o ser", e, isso isolou ainda mais as pessoas idosas. Enquanto isso o governo fez uma nova reforma da previdência em 2019 com novas propostas como mostra a autora:

"As propostas de maior impacto da atual gestão foram: mudanças no financiamento da Seguridade Social, a desconstitucionalização de regras básicas da previdência social e dos RPPS, reorganização dos RPPS e introdução de medidas privativas, privatização da gestão dos benefícios não programados do RGPS, mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC), restringindo o abono PIS/ PASEP para trabalhadores que recebem um salário mínimo." (SANTOS, 2022, p. 53)

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A partir dessas propostas tivemos uma maior dificuldade de acesso à previdência social, fazendo com que o gerontariado ficasse ainda mais sem amparo do Estado. Em um momento de pandemia se torna complicado continuar no seu emprego, pois as empresas vão se adaptando e fazem “corte de gastos”, e, isso tornou-se ainda maior nessa pandemia por conta do home-office.

Dado que a pandemia modificou a realidade de todos, as pessoas idosas sofrem ainda mais nesse período, porque o Estado os desamparou totalmente, deixando-os sem vacina, sem hospital, e, longe de seus familiares. Ocasionalmente assim fobia de sair de casa, dificuldade de ter uma renda informal, desgaste emocional, e, principalmente, a dificuldade de utilizar aparelhos eletrônicos.

Dessa maneira, o Estado fez com que a pessoa idosa ficasse desamparada, e, expôs que o jovem é “mais importante” porque ele ainda está no mercado de trabalho. Mostrando que a sociedade brasileira tem um pensamento gerontofóbico e idadista, pois o quanto pode excluir a pessoa idosa este o fez, dando ênfase ao mercado de trabalho.

3. CONCLUSÃO:

A partir do que foi apresentado temos a situação do gerontariado no Brasil, em que o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro foi negligente quanto aos direitos e à proteção no período da pandemia do COVID-19, assim como foi apresentado as desigualdades sociais enfrentadas pela pessoa idosa e o desmonte dos direitos sociais, como a Reforma da Previdência. E a Lei 3520/2020 mostrava que a pessoa idosa tinha prioridade para receber vacinas e ser atendida, entretanto, apenas a juventude foi valorizada nesse momento. Dado que o governo priorizou a economia em detrimento da saúde e bem-estar dos idosos, expondo-os ao vírus e deixando-os desamparados.

Assim como é apresentado a visão idadista por parte da sociedade brasileira, em que prioriza os mais jovens, e, exclui o gerontariado do mercado de trabalho e da participação social. E para ter uma vida digna é preciso ter seus direitos sociais

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

garantidos. Saindo assim da perspectiva do lucro, e, buscando a garantia das políticas públicas por meio de lutas e do cotidiano.

REFERÊNCIAS

ALEGRATTI, Laís. BCC News Brasil. **Coronavírus: por que pandemia está acelerando saída de idosos do mercado de trabalho**. Londres, 24 jun. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53109747>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. PL 3275 de 29 de junho de 2022. Brasília: DF, 2022.

CNN Brasil. **Economia não pode parar por novo coronavírus, diz Bolsonaro**. São Paulo, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/economia-nao-pode-parar-por-cao-do-corona-virus-diz-bolsonaro/>. Acesso em: 12 fev. 2023

CORRENT, Nickolas. **Serviço Social no Brasil: Desafios Contemporâneos**. Santa Catarina, 2022, p. 36-50.

MACHADO, Alice. Gerações Pesquisa e Ações em Gerontologia. **História da luta pelos direitos sociais dos idosos**. Disponível em: <https://www.geracoes.org.br/historia-da-luta-pelos-direitos-sociais-dos-idosos>. Acesso em: 23 fev. 2023.

MINTO, Lalo. HISTEDBR. Estado Mínimo. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/estado-minimo>. Acesso em: 13 mai. 2023.

NACIONAL, Jornal. G1 globo. **Bolsonaro sanciona o orçamento de 2021 com cortes de quase R\$ 30 bilhões**. 23 abril 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/04/23/bolsonaro-sanciona-o-orcam-ento-de-2021-com-cortes-de-quase-r-30-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 27 fev. 2023.

OPAN. Histórico da pandemia de covid-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identificada%20antes%20em%20seres%20humanos>. Acesso em: 27 fev. 2023.

ROCHA; RIBEIRO. **Gerontariado: a velhice do século XXI e as transformações no mundo do trabalho**. IX Congresso Internacional de Envelhecimento Humano. Paraíba, CIEH, 2022, p. 1-8.

SANTOS, A. T. E. dos. **O desmonte da Previdência Social: Uma análise das contrarreformas desde a década de 1990 até os dias atuais**. Minas Gerais: UFOP/ICSA, 2022, p. 53-56.

SIMONE, Beauvoir. **A velhice**. Rio de Janeiro, 1970, p. 109-125.

PROMOÇÃO



APOIO

